

## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## Autógrafo PROJETO DE LEI Nº. 11.623

Estende a denominação de "**Av. DANIEL PELLIZZARI**" ao seu prolongamento, entre o Viaduto Santo Antonio e a Rua Adelino Martins (Jardim das Tulipas).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de julho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É estendida a denominação de "Av. DANIEL PELLIZZARI" ao seu prolongamento, entre o Viaduto Santo Antonio e a Rua Adelino Martins, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de julho de dois mil e catorze (16-07-2014).

GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente



## Câmara Municipal de Jundiaí Estado de São Paulo

